**COORDENAÇÃO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS AO ESTUDANTE**

**FIES – FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – SEGUNDO SEMESTRE DE 2022**

**COMO PROCEDER?**

**01 -** As inscrições dos CANDIDATOS interessados em participar do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao segundo semestre de 2022 devem ser efetuadas, exclusivamente pela internet, por meio do sistema de seleção do Fies - FiesSeleção, no endereço eletrônico http://fies.mec.gov.br, no período de **09 AGOSTO DE 2022** até as 23 horas e 59 minutos de **12 DE AGOSTO DE 2022**, observado o horário oficial de Brasília - DF.

**02 -** Para efetuar sua inscrição neste processo seletivo do Fies, o CANDIDATO deverá obrigatoriamente informar:

I - o seu número de registro no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - correio eletrônico (e-mail) pessoal válido;

III - os nomes dos membros do seu grupo familiar, o número de registro no CPF dos membros do seu grupo familiar com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos, as respectivas datas de nascimento consoante constam do referido Cadastro de Pessoa Física, e, se for o caso, a renda bruta mensal de cada componente do grupo familiar;

IV - os parâmetros que definem o grupo de preferência;

V - a ordem de prioridade das 3 (três) opções de curso/turno/local de oferta entre as disponíveis no referido grupo; e

VI - demais exigências solicitadas no âmbito do FiesSeleção;

**03 -** O **resultado** da pré-seleção referente a este processo seletivo do Fies será divulgado no dia **16 de agosto de 2021** e será constituído de chamada única e de lista de espera.

|  |
| --- |
| **Inscrições Postergadas**  |
| 29/07/2022 a 29/07/2022 |
| **Inscrições para o processo seletivo FIES:** |
| De 09/08/2022 a 12/08/2022 |
| **Divulgação dos resultados e comprovação das informações:** |
| 16 de agosto de 2022 |
| **Período para complementar inscrição:**  |
| 17/08/2022 a 19/08/2022 |
| **Período para comprovação das informações:** |
| Até 5 dias a partir da data de complementação da inscrição |
| **LISTA DE ESPERA** |
| Convocação: 22/08/2022 a 22/09/2022 |
| **Observação Importante: é prerrogativa do candidato o cumprimento dos** |
| **prazos e normas regidos pela Legislação do FIES. O não comparecimento** |
| **nos prazos determinados, ou a incorreção ou não comprovação das** |
| **informações prestadas acarretarão a desclassificação do candidato.** |

**04 -** Somente poderá se inscrever neste processo seletivo do Fies o CANDIDATO que, cumulativamente, atenda as seguintes condições:

I - tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem a partir da edição de 2010, e nota atribuída no Exame válida até o momento anterior à abertura das inscrições, prevista nesse edital e obtido média aritmética das notas nas cinco provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, e nota na prova de redação superior a 0 (zero);

II - possua renda familiar mensal bruta per capita de até 3 (três) salários mínimos.

**05 -** A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES entrevistará os candidatos pré-selecionados:

**- no Campus Aeroporto avenida Nenê Sabino 1801: Bloco I, sala 2I04, das 08h às 11h30, e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira para os candidatos aprovados na Unidade Sede Administrativa;**

Nesta etapa, os candidatos deverão entregar cópias reprográficas (xerox) dos documentos que irão comprovar a situação descrita na inscrição eletrônica. Veja no *link* a seguir a relação de documentos necessários para a entrevista:

<https://www.uniube.br/menu/205>

**6 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

I - No decorrer deste processo seletivo, as informações de interesse dos candidatos e das instituições de ensino superior estarão disponíveis nos endereços do FIES na Internet.

II - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no processo seletivo, bem como o acompanhamento de eventuais alterações, por meio da página do FIES na Internet no endereço eletrônico http://portalfies.mec.gov.br/ pela central de atendimento do MEC: (0800-616161).

III - O CANDIDATO será pré-selecionado na ordem de sua classificação, observado o limite de vagas disponíveis no grupo de preferência para o qual se inscreveu e no curso/turno/local de oferta/IES que tenha indicado entre as 3 (três) opções disponíveis.

IV - No período entre a pré-seleção do CANDIDATO e o prazo para a complementação de suas informações no FiesSeleção caso ocorra a situação prevista no inciso II do subitem 4.1. e subitem 4.2 do Edital SESu nº 56, de 31 de maio de 2022, ocasionando a exclusão da vaga objeto da pré-seleção, ocorrerá a pré-seleção do CANDIDATO na melhor opção disponível, desde que haja disponibilidade de vaga em alguma das demais opções de curso/turno/local de oferta/IES que tenha indicado em sua inscrição, respeitada a ordem de prioridade.

V - Informações complementares poderão ser obtidas através do endereço http://portalfies.mec.gov.br/, e no telefone 0800-616161